



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 4099/2017

“Dispõe sobre a prorrogação do Prazo de vencimento para os pedidos de redução de multas e demais acréscimos a título de REFIS e dá providências”.


**MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 110 e Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o parágrafo do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 2.245/2017,

### DECRETA:


**Artigo 1º** - Ficam prorrogados para o dia 10 de setembro de 2017 os efeitos da Lei Complementar Municipal nº 2.245/2017, ratificados os atos praticados.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume.

Cerqueira César - SP, 23 de agosto de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta**